DECRETO Nº 015/21 – 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 170.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal N° 1.241, de 04 de Fevereiro de 2021

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;

PROJETO: 1.008 – Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente......................................R$ 170.000,00

Fonte/Recurso: 1115

T O T A L...................................................................R$.170.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados recurso oriundo de auxilio do Governo Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 015027/2020 no valor total de ......................R$ 170.000,00.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diniz José Fernandes

 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17/02/2021.

 Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração